



CONGRESSO NACIONAL

MPV 960

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

--

Proposição <b>Medida Provisória nº 960, de 30 de abril de 2020</b>
---

Autor <b>Deputado Domingos Sávio</b>
---

n.º do prontuário 233
--------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. X <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	Alínea
--------	--------	------------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Acrescente-se, onde couber, à Medida Provisória nº 960, de 30 de Abril de 2020, o seguinte artigo:

“Art. Ficam integralmente remidos os débitos acumulados até a edição desta Medida Provisória referentes a multas por atraso na entrega de declarações à Receita Federal do Brasil, por entidade sem fins lucrativos, isentas do pagamento de tributos e/ou sem movimentação financeira no período a que se refere a declaração.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo viabilizar a retomada da atuação de milhares de pequenas associações comunitárias e similares em todo o País. Essas associações, que em geral desempenham trabalho social ou assistencial fundamental para a população em geral, hoje estão impedidas de funcionar por não terem condições de pagar multas imputadas a elas por mero atraso ou ausência de prestação de declarações à Receita Federal do Brasil, muitas vezes para atender exigências meramente burocráticas.

PARLAMENTAR

--

CD/20456.51789-00